

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Comarca de Espera Feliz/MG, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos 0026230-78.2012.8.13.0242, mandado 9, em que figura como requerente MINISTÉRIO PÚBLICO - MPMG e requerido DINARTE NOGUEIRA, após realizadas as formalidades legais, **PROCEDI À AVALIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:**

Um imóvel rural situado no Córrego Boa Vista, zona rural do Município de Caparaó/MG, constante de uma área de 06,47,08 ha (seis hectares, quarenta e sete ares, oito centiares) de terras, com as seguintes benfeitorias: um padrão de luz 10 KVA; nascente de água; quinze mil pés de café em produção; um secador de caixa; uma tulha que mede vinte e quatro metros quadrados e possui piso com tábuas; um terreiro de cimento com trezentos metros quadrados; uma casa com dois quartos, sala, cozinha, banheiro, coberta com telhas. Imóvel devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Espera Feliz/MG, matrícula nº 1770, fls. 1770, Livro 02, e cadastro no INCRA sob o número 433020.006300-1, o qual avalio em **R\$ 632.335,50 (seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos)** conforme preço de mercado pesquisado junto ao Corretor de Imóveis Sebastião Roberto Barbosa, CPF: 234.892.866-34 e CRECI 12.837 4ª Região-MG, nesta cidade.

Espera Feliz, 23 de outubro de 2024

Edilaine Prudente Araujo  
Oficiala de Justiça  
Matrícula 22361-0

